

**PORTARIA Nº116/2020–SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Viúva Vermelha".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA  
 PERÍODO: 23 à 26.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pouxada  
 SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO  
 CPF: 526.693.782-34  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº117/2020–SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 31.01 à 01.02.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 CPF: 825.101.051-91  
 MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO  
 CPF: 702.784.072-34  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 520674

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
 SEÇÃO TÉCNICA  
 SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

**PORTARIA Nº 003/2020 - SEMORPEC**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais previstas em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; Considerando os termos do memorando nº 25/2020 –CONJUR/3 de 10 de janeiro 2020; onde o Sr. TEN. CEL RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, Consultor Chefe da CONJUR, orienta que o requerente deve ser reclassificado na turma de 2009 em sua forma de origem, observados os efeitos jurídicos produzidos sobre vantagens funcionais devidas, a partir do momento em que deveria ter sido incorporado, ou seja, com efeito sobre vantagens funcionais concedidos à turma de origem, com fulcro no Mandado de Segurança (processo nº 0027321.02.2009.8.140301). RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Incorporação e Matrícula do candidato JAIME SILVA ARAÚJO constante na PORTARIA Nº 052/2010 - DP4/PMPA, de 09 de dezembro de 2010 (polo Capanema).

Art. 2º. INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Soldados CFSD/PM/2008 o candidato JAIME SILVA ARAÚJO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2009 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 520419

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: RATIFICAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 002/2020-CPL/PMPA

Data: 04/02/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 520350

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 002 /2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 191.340,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 04/02/2020. Orçamento:

Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 8833 – Formação Inicial de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: DANIEL CARVALHO NEVES/424.797.462-91, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO/391.562.142-00, HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA/128.275.412-20, ALBINO RODRIGUES LIMA/570.126.102-63, RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES/482.773.122-53, FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA/581.214.472-91, RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA/630.844.062-00, MISAEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE/751.647.362-68, THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO/521.041.412-49, PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA/853.439.372-00, RICHARD BATISTA DA COSTA/745.290.132-00, JOÃO BATISTA PINHEIRO/368.700.992-00, JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS/094.055.502-68, LEONARDO SOUSA DOS SANTOS/631.526.402-87, JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS/094.055.502-68, MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA/847.484.862-87, JHERITH DIAS GOMES/009.158.472-80, SÔNIA DA COSTA PASSOS/562.870.702-34, LÍGIA HENRIQUES BEGOT/852.449.702-59, PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA/705.466.222-91, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO/429.970.382-00, CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS/889.936.632-20, SIMONE FERRESCA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30, PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ BATALHA/861.637.792-15, JAIRO CHAGAS NASCIMENTO FILHO/002.687.412-12, RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES/631.715.702-20, INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO/13374802-23, ANTONIA CÁSSIA DO ROSARIO SOUSA/793.638.812-53, FABIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO/817832482-20, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO/410.158.192-49, CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA/450.099.962-00, FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA/455.640.192-53, FELIPE CORREA AIRES/831.717.622-34, ADLER PINHEIRO BRAGA/005.016.692-13, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO/410.158.192-49, EDIMAR MARCELO COELHO COSTA/581.118.752-15, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES/629.741.142-53, JOAQUIM BATISTA BARROS/591.747.652-72. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 520351

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 110/2020-SF/DF;** Suprido, ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CAP PM, do efetivo do Gabinete do Comandante Geral ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 520610

**PORTARIA Nº 101/2020-SF/DF;** Suprido, EMERSON FIGUEIRA LIMA, 2º TEN PM, do efetivo da Diretoria de Finanças; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 102/2020-SF/DF;** Suprido, LINÉIA MOTA RIBEIRO, 2º TEN PM, do efetivo do Centro de Patrimônio/DAL PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 103/2020-SF/DF;** Suprido, DIEGO SANTOS WANZELLER, CAPM PM, do efetivo do CITEI/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 104/2020-SF/DF;** Suprido, CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, MAJ PM, Chefe do CITEI/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 105/2020-SF/DF;** Suprido, ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, TEN CEL PM, do efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 106/2020-SF/DF;** Suprido, HEIDER DA SILVA MARTINS, CAP PM, do efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 107/2020-SF/DF;** Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, do efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 108/2020-SF/DF;** Suprido, JOSE FERNANDES DE LIMA NETO, MAJ PM, Comandante do 24º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.